



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº 240, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 01/08/18

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

ALTERA O ART. 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 74, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017 E NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO TÉCNICO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO – COMUSA -.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais nºs. 1.240/2011 e 1.331/2013;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 74, de 09 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Ofício do Sindicato dos Produtores Rurais de Sacramento, assinado pelo presidente André Eugênio Barra Bisinotto, datado de 19 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 007, de 27 de junho de 2018, do Presidente da 116ª Subseção da OAB de Sacramento;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal nº. 74/2017 e nomeia, em substituição, membros para compor o Conselho Técnico de Regulação dos Serviços Municipais de Saneamento Básico – COMUSA -.

**“Art. 1º omissis**

**IV** - Representando a 116ª Ordem dos Advogados do Brasil, subseção deste Município:

- a. (...)
- b. **ONÉZIO FRANCISCO CRUVINEL**, suplente;

**V** - Representando o Sindicato dos Produtores Rurais de Sacramento:

- a. **ALBINO ARAÚJO DE FARIA**, titular;
- b. (...)


**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 1º de agosto de 2018.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos



  
S. M. Fazenda e Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 253, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 13/08/18

*(assinatura)*

ASSINATURA

DISPÕE SOBRE RESCISÃO ANTECIPADA DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, A PEDIDO, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDRÉIA DE TARCIO ARAÚJO FERNANDES.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Cláusula Terceira do Contrato por tempo determinado celebrado entre o Município de Sacramento e Andréia de Tarcio Araújo Fernandes, referente ao Processo Seletivo Público nº. 001/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, antecipadamente, a partir de 13 de agosto de 2018, o contrato de trabalho, por prazo determinado, da servidora pública municipal, Andréia de Tarcio Araújo Fernandes, exercendo as funções de *Auxiliar de Enfermagem - PSF*, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2361, de 10/08/2018.

**Art. 2º** Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada proceder a rescisão contratual da servidora pública municipal citada no artigo anterior, nos termos do art. 481 da CLT.


**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 13 de agosto de 2018.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos



  
S. M. Fazenda e Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO – MG

**PORTARIA Nº. 139, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 13/08/18

Wesley De Santi de Melo  
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas Leis Municipais nºs. 1.260/2012, 696/99;

**CONSIDERANDO** os Memorandos nºs. 250/2018, 251/2018 e 257/2018, da Diretoria de Administração de Pessoal; 101/2018 e 108/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder progressão funcional, nos termos da Lei Municipal nº. 1.260/2012, aos seguintes servidores:

- I. **EURÍPEDES BARSANULFO DOS REIS**, *Agente de Saúde*, para o nível V, a partir de 02 de maio de 2018;
- II. **ROSEMAR INÁCIO DA SILVA**, *Auxiliar de Serviços Gerais*, para o nível VI, a partir de 18 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Suprimir a gratificação prevista no §2º, do art. 35, da Lei Municipal nº. 696/99, aos seguintes servidores:

- I. **ANGELA MARIA BORGES**, *Auxiliar Administrativo I de Escola*;
- II. **EURIDES FARIA RESENDE**, *Auxiliar de Serviços Gerais de Escola*;
- III. **FERNANDA RENATA PADOVANI**, *Auxiliar Administrativo I de Escola*;
- IV. **FLORIPES DIRLEI SILVA GOMIDES**, *Orientadora Rural de Ensino*;
- V. **ZILAMAR MARIA VIEIRA**, *PEB I e II*.

**Art. 3º** Conceder licença maternidade à servidora municipal CAMILA LÍMIDO DE ALMEIDA, *PEB I*, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de julho de 2018, conforme previsão legal inscrita na Lei Municipal nº. 696/99.

**Art. 4º** Conceder afastamento por luto, pelo período de 09 (nove) dias, compreendido entre 27 de julho e 04 de agosto de 2018, ao servidor **NARCISO DE OLIVEIRA ROCHA**, *Auxiliar de Obras III*, em face do falecimento de seu genitor, Pedro de Oliveira Rocha, conforme disposição expressa na Lei Municipal nº. 696/99.

**Art. 5º** Dar nova redação ao art. 1º da Portaria nº. 131, de 16 de julho de 2018:

“**Art. 1º** Conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, por 10 (dez) dias, a partir de 13 de julho de 2018, a empregada pública municipal, **TATIANA APARECIDA BORGES DOS SANTOS**, *Agente Comunitário de Saúde*, nos termos do art. 227, da Constituição Federal, grau de parentesco: filha.”

**Art. 6º** Tornar sem efeito o inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº. 85, de 15 de maio de 2018, atendendo a pedido da servidora **ELIETE MAGALI SILVA DE MELO**.

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO – MG

**Art. 7º** Conceder promoção, no percentual de **5% (cinco por cento)** conforme dispõe o art. 14, §2º, da Lei Municipal nº. 696/99, à servidora **AMANDA CRISTINA SILVA**, *Auxiliar de Serviços Gerais de Escola*, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº. 2.236, de 31 de julho de 2018, a partir de **31 de julho de 2018**.

**Art. 8º** Conceder férias-prêmio conforme preceitua o art. 22, da Lei Municipal nº. 696/99, às seguintes servidoras:

- I. **LAURINDA APARECIDA LOPES GOMES**, *PEB I*, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas de **03 de setembro a 02 de outubro de 2018**. O pedido foi autorizado, nos termos do processo nº. 2.281, de 06 de agosto de 2018;
- II. **MARIA INÊS DE GIANI SCALON**, *PEB I*, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas de **14 de setembro a 13 de outubro de 2018**. O pedido foi autorizado, nos termos do processo nº. 2.330, de 08 de agosto de 2018;
- III. **ELZA LUIZA MOREIRA**, *Auxiliar de Serviços Gerais*, pelo período de 90 (noventa) dias, a serem gozadas de **03 de setembro a 1º de dezembro de 2018**. O pedido foi autorizado, nos termos do processo nº. 2.272, de 02 de agosto de 2018;
- IV. **MARILDA RODRIGUES NETO CORREIA**, *PEB I*, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas de **03 de setembro a 02 de outubro de 2018**. O pedido foi autorizado, nos termos do processo nº. 2.275, de 02 de agosto de 2018;

**Art. 9º** Conceder férias-prêmio, conforme previsão legal insculpida no art. 34, §4º, da Lei Municipal nº. 1.260/2012, aos seguintes servidores:

- I. **BERGSON EVANGELISTA DOS SANTOS**, *Educador Sanitário*, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas de **03 de setembro a 02 de outubro de 2018**. O pedido foi autorizado, nos termos do processo nº. 2.341, de 09 de agosto de 2018;
- II. **DIOLINDA MARIA PEREIRA**, *Fiscal Sanitário*, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas de **10 de setembro a 09 de outubro de 2018**. O pedido foi autorizado, nos termos do processo nº. 2.342, de 09 de agosto de 2018;
- III. **JOÃO DOS REIS**, *Auxiliar de Serviços Urbanos II*, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas de **03 de setembro a 02 de outubro de 2018**. O pedido foi autorizado, nos termos do processo nº. 2.333, de 08 de agosto de 2018;
- IV. **PLÍNIO RICARDO COSTA**, *Patrulheiro Municipal*, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas de **03 de setembro a 02 de outubro de 2018**. O pedido foi autorizado, nos termos do processo nº. 1.889, de 29 de junho de 2018;
- V. **RITA MARIA CORDEIRO DEMARTINI BERTULUCI**, *Auxiliar de Serviços Gerais*, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas de **17 de setembro a 16 de outubro de 2018**. O pedido foi autorizado, nos termos do processo nº. 2.193, de 30 de julho de 2018;
- VI. **TÂNIA MARIA DE MATOS**, *Auxiliar Administrativo I*, pelo período de 11 (onze) dias, a serem gozadas de **1º a 11 de outubro de 2018**. O pedido foi autorizado, nos termos do processo nº. 2.276, de 03 de agosto de 2018.

**Art. 10** Conceder progressão funcional, nos termos da Lei Municipal nº. 696/99, artigos 15 e 16 e seus parágrafos, aos seguintes servidores:

- I. **BELCHIOR INÁCIO DA SILVA**, *Zelador de Escola*, para o nível 6, a partir de **10 de agosto de 2018**, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº. 2.274, de 02 de agosto de 2018;
- II. **ELZA LUIZA MOREIRA**, *Auxiliar de Serviços Gerais*, para o nível 7, a partir de **02 de agosto de 2018**, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº. 2.271, de 02 de agosto de 2018;

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO – MG

- III. **FAGNER BARSANULPHO**, *Auxiliar Administrativo II de Escola*, para o nível 6, a partir de 24 de agosto de 2018, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº. 2.332, de 08 de agosto de 2018;
- IV. **LAURINDA APARECIDA LOPES GOMES**, *PEB I*, para o nível 7, a partir de 30 de agosto de 2018, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº. 2.282, de 02 de agosto de 2018;
- V. **MARIA APARECIDA ORLANDO**, *PEB I*, para o nível 7, a partir de 11 de agosto de 2018, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº. 2.279, de 06 de agosto de 2018;
- VI. **MARIA DE LOURDES GARCIA**, *PEB I*, para o nível 6, a partir de 11 de agosto de 2018, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº. 2.273, de 02 de agosto de 2018;
- VII. **VERA LUCIA DE SOUZA**, *Auxiliar de Serviços Gerais de Escola*, para o nível 7, a partir de 08 de agosto de 2018, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº. 2.331, de 08 de agosto de 2018;

**Art. 11** Conceder afastamento à servidora **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA**, *Auxiliar de Serviços Gerais*, para acompanhar o tratamento médico de seu marido, conforme disciplina a Lei Municipal nº. 1.260/12, pelo período de 02 a 14 de agosto de 2018, atendendo aos termos do Memorando oriundo da Diretoria de Administração de Pessoal, sob o nº. 259/2018.

**Art. 12** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos nas datas indicadas nos artigos e incisos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 13 de agosto de 2018.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

  
S. M. Fazenda e Administração

